

APROVADO NA SESSÃO

DE

Em Discussão Única

2017

Presidente

Emenda modificativa nº 076 /2017 ao
Projeto de lei nº 054/2017, que estima a
receita e fixa a despesa do Município de
Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá
outras providências.



A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social/assistencial/esportiva que tem por objetivo desenvolvimento do desporto amador e de alto nível no município de Parauapebas com formação de atletas nas modalidades Karatê, Futsal, Boxe, Capoeira, Muay Thay, Jiu-Jítsu, Ballet e Dança e Ritmos no município de Parauapebas, cuja abrangência será atendimentos distribuídos em 12 bairros do município de Parauapebas.

Interessada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais/esportiva, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com



finalidade sócio/assistencial/esportiva, com vasta experiência no atendimento à desde o ano 15/04/2010, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

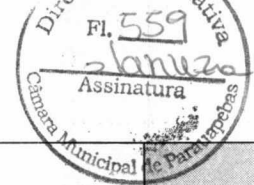
CONSIDERANDO, ademais, que a **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE** possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria, conforme faz provar os anexos;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE de 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), para fins de manutenção do Projeto Casa Talentos, e seu principal objetivo é o desenvolvimento do desporto amador e de alto nível no município de Parauapebas com formação de atletas nas modalidades Karatê, Futsal, Boxe, Capoeira, Muay Thay Jiu-Jítsu, Ballet e Dança e Ritmos no município de Parauapebas, cuja abrangência será atendimentos distribuídos em 12 bairros do município de Parauapebas.

- Uniformizar todos os atendidos;
- Equipar com matérias esportivos o projeto;
- Realiza pagamento de pessoal;
- Realizar eventos esportivos de nível estadual e nacional no município de Parauapebas;

- Realizar eventos socioeducativos;
- Participar em eventos desportivos nacionais;
- Realizar pagamento de Prestação de Serviços de Pessoa Física e/ou Jurídica;
- Promover e incentivar o esporte e a autoestima para a comunidade em geral;
- Contribuir para o bom andamento das atividades desportivas e educacionais;
- Propiciar uma ação integrada junto ao Governo, Escola e a Sociedade no combate a problemas sociais;
- Capacitar os atletas em competidores de base representando o município e estado.
- Desenvolver atividades para o aprendizado na iniciação das atividades oferecidas de forma recreativo e técnica;
- Desenvolver a concentração e o equilíbrio psíquico-motor;

Natureza da Despesa: Manutenção do Projeto		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação (da despesa)			
3390.41.00 Contribuição	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2018	R\$ 505.000,00	R\$ 0,00	R\$ 505.000,00
	UNIFORMIZAÇÃO PARA O PROJETO CAÇA TALENTOS	R\$ 100.350,00	R\$ 0,00	R\$ 100.350,00
	MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 44.555,00	R\$ 0,00	R\$ 44.555,00
	PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS DO PROJETO CAÇA TALENTOS NO CAMPEONATO MUNDIAL DE KARATÊ NA ESCÓCIA	R\$ 63.992,00	R\$ 0,00	R\$ 63.992,00
	REALIZAÇÃO GRAN PRIX FIGHT LIBERTADORES DE MMA 2018	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
	REALIZAÇÃO FESTIVAL DE DANÇA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
	REALIZAÇÃO COPA PARAUAPEBAS DE ARTE MARCIAIS	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
	PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO BRASILEIRO	R\$ 69.000,00	R\$ 0,00	R\$ 69.000,00



	DE KARATÊ 2018			
	PARTICIPAÇÃO NA COPA BRASIL DE FUTSAL	R\$ 58.100,00	R\$ 0,00	R\$ 58.100,00
TOTAL GERAL		R\$ 885.997,00	R\$ 0,00	R\$ 885.997,00

1. MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2018				
QUANT	MODALIDADE	VALOR	PERÍODO	TOTAL GERAL
4	Instrutor de karatê	R\$ 1.900,00	10 Meses	R\$ 76.000,00
4	Instrutor de futsal	R\$ 1.900,00	10 Meses	R\$ 76.000,00
2	Instrutora de ballet	R\$ 1.900,00	10 Meses	R\$ 38.000,00
1	Instrutor de boxe	R\$ 1.900,00	10 Meses	R\$ 19.000,00
2	Instrutor de capoeira	R\$ 1.500,00	10 Meses	R\$ 30.000,00
1	Instrutor de muaytay	R\$ 1.900,00	10 Meses	R\$ 19.000,00
1	Instrutor de jiu-jitsu	R\$ 1.900,00	10 Meses	R\$ 19.000,00
2	Instrutor de zumba	R\$ 1.900,00	10 Meses	R\$ 38.000,00
4	Aux. De serviços gerais	R\$ 1.350,00	10 Meses	R\$ 54.000,00
4	Aux. De apoio pedagógico	R\$ 1.500,00	10 Meses	R\$ 60.000,00
4	Aux. Administrativo	R\$ 1.900,00	10 Meses	R\$ 76.000,00

			R\$
Subtotal:			505.000,00

➤ 1º Meta - 1ª Parcela

➤ 2º Meta - 1ª Parcela

UNIFORMIZAÇÃO PARA O PROJETO CAÇA TALENTOS				
QUANT. UNIFORME	MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL GERAL	
400	Uniforme para karatê	R\$ 84,00	R\$	33.600,00
150	Uniforme para ballet	R\$ 116,00	R\$	17.400,00
60	Uniforme para boxe	R\$ 135,00	R\$	8.100,00
300	Camiseta para dança ritmos	R\$ 25,00	R\$	7.500,00
60	Uniforme para muaytay	R\$ 135,00	R\$	8.100,00
60	Uniforme para jiujiutsu	R\$ 190,00	R\$	11.400,00
150	Uniforme para capoeira	R\$ 95,00	R\$	14.250,00
Subtotal:			R\$100.350,00	

➤ 3º Meta - 1ª Parcela

MATERIAL ESPORTIVO			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL GERAL
40	Bolas para futsal	R\$ 92,00	R\$ 3.680,00
100	Capacete para karatê	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
100	Colete para karatê	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
20	Pares de luva para boxe	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
10	Saco de pancada	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
50	Aparador de chute	R\$ 55,00	R\$



				R\$ 2.750,00
50	Aparador de soco	R\$	55,00	2.750,00
40	Balizas com extensão, flexível e reajustável tamanho: 1,92x0,025m (altura x diâmetro).	R\$	81,00	R\$ 3.240,00
40	Barreira fixa para treino 0,45x0,25x0,60 de altura peso e 960g ajustável	R\$	63,00	R\$ 2.520,00
25	Cinto Extensor de tração duplo para treino	R\$	125,00	R\$ 3.125,00
50	Colchonete em borracha EVA 100cm x 50cm x 10mm.	R\$	36,00	R\$ 1.800,00
10	Escada de agilidade até 58m preta e laranja	R\$	129,00	R\$ 1.290,00
10	Argola de agilidade para circuito com 16 arcos mini bambolê	R\$	130,00	R\$ 1.300,00
			Subtotal:	R\$ 44.555,00

➤ 4ª Meta - 1ª Parcela

PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS DO PROJETO CAÇA TALENTOS NO CAMPEONATO MUNDIAL DE KARATÊ NA ESCÓCIA			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL GERAL
8	Pacote de viagem aérea com hotel e alimentação no período de 8 dias	R\$ 7.999,00 por pessoa	R\$ 63.992,00
			Subtotal: R\$ 63.992,00

➤ 5ª Meta - 1ª Parcela

REALIZAÇÃO GRAN PRIX FIGHT LIBERTADORES DE MMA 2018			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL GERAL
***	Produção do evento	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Subtotal: R\$ 20.000,00

➤ 6º Meta - 1ª Parcela

REALIZAÇÃO FESTIVAL DE DANÇA

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL GERAL
***	Produção do evento	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		Subtotal:	R\$ 10.000,00

➤ 7º Meta - 2ª Parcela

REALIZAÇÃO COPA PARAUAPEBAS DE ARTE MARCIAIS

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL GERAL
***	Produção do evento	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		Subtotal:	R\$ 15.000,00

➤ 8º Meta - 2ª Parcela

PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ 2018

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DIÁRIAS	TOTAL GERAL
1	Locação ônibus doble deck p/ 52 lugares	R\$ 31.000,00	9	R\$ 31.000,00
50	Hospedagem	R\$ 4.500,00	4	R\$ 18.000,00
50	Alimentação	R\$ 2.500,00	8	R\$ 20.000,00
			Subtotal:	R\$ 69.000,00

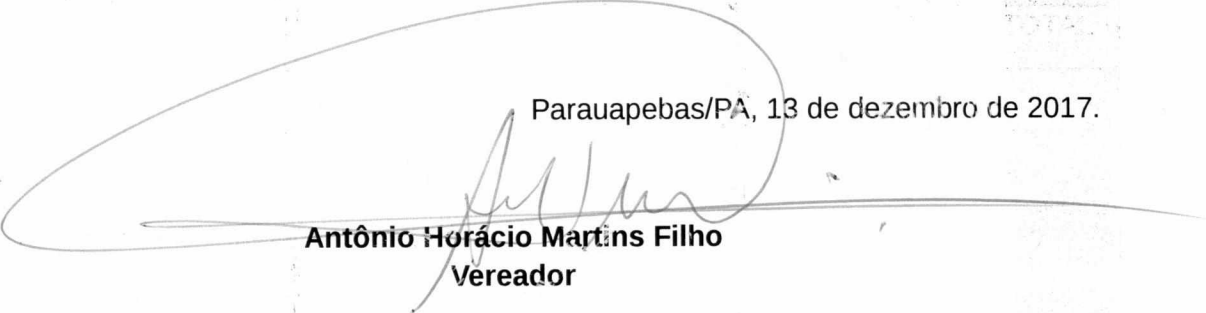


➤ 9º Meta - 2ª Parcela

PARTICIPAÇÃO NA COPA BRASIL DE FUTSAL

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DIÁRIAS	TOTAL GERAL
1	Locação ônibus executivo p/ 45 lugares	R\$ 27.500,00	9	R\$ 27.500,00
45	Hospedagem	R\$ 4.050,00	4	R\$ 16.200,00
45	Alimentação	R\$ 1.800,00	8	R\$ 14.400,00
Subtotal:				R\$ 58.100,00

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2017.


Antônio Horácio Martins Filho
Vereador



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	150.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Sec. Mun. De Esporte e Lazer			
UO	0801	Sec. Mun. De Esporte e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2781330752074	Esporte, lazer, saúde e qualidade de vida	3.3.50.41.00	012400	150.000,00
TOTAL					150.000,00